



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA PPGGeo/UFJ - N° 07/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À DISCENTES DE MESTRADO E DOUTORADO (RUBRICA PROAP 339018) E AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES (RUBRICA PROAP 339020)

Referência - Fevereiro/ 2026

Considerando as solicitações de auxílio PROAP de que trata a CHAMADA PÚBLICA PPGGeo/UFJ - N° 07/2025, recebidas até o último dia útil do mês de Fevereiro de 2026;

Considerando as normas estabelecidas para a concessão de auxílio, especificamente:

"1.6.1. Para a modalidade de Inscrição em eventos no país, é permitido a destinação de um valor máximo de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por discente, conforme disposto no Manual de Utilização dos Recursos PROAP, disponível em: Manual_PROAP_marco2020.pdf;

1.6.2. Para as modalidades de auxílio para a participação em eventos no país e auxílio para trabalho de campo, é permitido a destinação de um valor máximo de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) por discente, conforme disposto no Manual de Utilização dos Recursos PROAP, disponível em: Manual_PROAP_marco2020.pdf;"

A Coordenação do PPGGEO torna público o resultado das solicitações recebidas durante o mês de Fevereiro/2026:

a) Rubrica 339018, Auxílio Financeiro a Estudantes:

Candidato	Atividade	Valor solicitado	Valor deferido
	XIV Colóquio de Cartografia para Crianças e		

Miguel da Silva Neto	Escolares (CCCE) - "30 anos construindo saberes: para onde caminha a Cartografia para crianças e escolares?".	Diárias - R\$	Diárias - R\$
	14 e 17 de Abril de 2026, na Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Campus Soane Nazaré de Andrade, Ilhéus-BA.	960,00	960,00

b) Rubrica 339020, Auxílio Financeiro a Pesquisadores:

* Não foram recebidas inscrições no período.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM FERREIRA DA SILVA, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia**, em 02/03/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0549963** e o código CRC **ECAF0E36**.

Referência: Processo nº
23854.009449/2025-54

SEI nº 0549963